

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 62, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria n.º 37, de 13 de agosto de 2020, que passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 1º-A e 1º-B:

“Art. 1º-A. **DESIGNAR** o servidor Klebson Lopes Florentino, matrícula SIAPE nº 3159185, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato n.º 08/2019, referente ao Processo nº 23600.000094.2019-71, que trata da Contratação de empresa de engenharia para Manutenção Predial do IF Sertão-PE, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017.”

“Art. 1º-B. **DESIGNAR** a servidora Lais Sampaio Machado, matrícula SIAPE nº 2329263, para atuar como Fiscal Técnica do Contrato n.º 08/2019, referente ao Processo nº 23600.000094.2019-71, que trata da Contratação de empresa de engenharia para Manutenção Predial do IF Sertão-PE, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017.”

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, junto ao site institucional do IF Sertão-PE.


JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão-PE